



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000020-04.2016.8.21.0027/RS

AUTOR: MOINHO DE TRIGO IPIRANGA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Considerando que, por um lapso, a petição do evento 130 não foi apreciada na decisão anterior, **defiro**, nesse momento, o requerimento.

Determino, portanto, que seja informada à Receita Federal a decretação da falência e a nomeação da FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA para a administração judicial.

Diante da urgência, a presente decisão, assinada digitalmente, serve como ofício.

Os demais requerimentos serão apreciados após o decurso do prazo para manifestação da falida.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BARCELOS COUTO, Juiz de Direito**, em 10/12/2020, às 18:19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10005069591v8** e o código CRC **4bef5e12**.

5000020-04.2016.8.21.0027

10005069591.V8